

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**ERRATA Nº 001 AO EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2751/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção de mirante e portal, pavimentação do acesso à Praia de Bacopari e urbanização das orlas das praias do Pontal e Bacopari, no Município de Baía Formosa/RN, em conformidade com o objeto do Contrato de Repasse nº 955359.

A **Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública** a presente **ERRATA** ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, em razão de pedido de esclarecimento apresentado por interessado, no qual se verificou que o percentual da garantia de proposta previsto no item 7.6.1 excede o limite fixado no **art. 58, §1º, da Lei nº 14.133/2021**.

1. DO ITEM 7.6.1 – GARANTIA DE PROPOSTA:

Onde se lê:

7.6.1. A garantia de proposta será de 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação.

Leia-se:

7.6.1. A garantia de proposta será de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, correspondente a R\$ 10.517,23 (dez mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e três centavos), nos termos do art. 58, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

1.1. Permanecem inalteradas a garantia de execução contratual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, prevista no item 13.5 do Edital e na Cláusula Sétima da Minuta do Contrato, bem como a garantia adicional prevista no item 13.6.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. Os licitantes que já cadastraram proposta e documentos de habilitação no sistema poderão retirá-los ou substituí-los até a abertura da sessão pública, conforme o item 6.7 do Edital.

2.2. Os licitantes que já recolheram garantia de proposta em percentual superior a 1% (um por cento) poderão mantê-la ou substituí-la pelo valor retificado.

2.3. Ficam mantidas as datas e os horários da sessão pública, bem como as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos, passando esta Errata a integrá-lo para todos os fins e efeitos.

2.4. Esta Errata será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Diário Oficial do Município de Baía Formosa/RN.

Baía Formosa/RN, 14 de outubro de 2026.

Juliana Alves de Lima Machado
Agente de Contratação